

cremego

Revista do Conselho Regional
de Medicina do Estado de Goiás **em revista**

www.cremego.org.br

Cremego lança campanha em defesa da saúde pública

**Impresso
Especial**

464/2001 - DR/GT
CRM

---CORREIOS---



**DIGA NÃO AO CAOS
NA SAÚDE PÚBLICA**

Com essa campanha, o Conselho quer envolver toda a sociedade na busca de soluções para os problemas que atingem o Sistema Único de Saúde (SUS), afetam a assistência prestada à população e expõem o médico a condições precárias de trabalho

Paralisação Nacional dos Médicos: o alerta aos planos de saúde

A crise da medicina e a mobilização da classe médica

A classe médica brasileira vive um momento crítico. Podemos afirmar, sem medo de erro, que em poucos períodos da história recente do País, a dignidade do trabalho médico esteve tão ameaçada quanto agora.

As condições de trabalho estão precárias, principalmente no setor público de saúde, onde o médico vem sendo obrigado a enfrentar jornadas extenuantes, nas quais sobram pacientes e faltam leitos, materiais, equipamentos e medicamentos, muitos deles básicos e essenciais para os mais simples procedimentos.

A remuneração também fica muito aquém do valor mínimo calculado pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e daqueles definidos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM). Um problema que atinge tanto o setor público quanto o sistema suplementar de saúde e obriga o profissional a se desdobrar em múltiplos empregos.

Às más condições de trabalho e de remuneração soma-se ainda outro grave problema: a interferência das operadoras de planos de saúde, que, em busca da redução dos custos da assistência prestada a seus usuários, procuram restringir a atuação do médico, limitando pedidos de exames e prescrições de tratamentos.

Os problemas que afetam a medicina brasileira não terminam por aqui. Os médicos convivem ainda com muitos outros desafios, como a abertura indiscriminada de escolas de medicina, escassez de vagas na residência e a falta da regulamentação da profissão.

Apesar da crise que atinge nossa profissão, temos motivos para acreditar em mudanças. Para melhor! Nosso otimismo vem da mobilização da classe médica, que se mostra cada vez mais unida e pronta para defender seus direitos.

Um exemplo foi a grande adesão da categoria à paralisação nacional contra as operadoras de planos de saúde. Outro exemplo está na insatisfação contra as más condições de trabalho na rede pública, transformada em denúncias e reivindicações que começam a provocar mudanças no setor.

O Cremego faz parte dessa luta em defesa da ética, da valorização do médico e da qualidade da assistência à população. Apoiamos a classe médica e contamos com a participação de todos os médicos para, juntos, dizermos não ao caos na saúde pública, não à ingerência das operadoras e não à desvalorização da medicina.



“Apesar da crise que atinge a medicina, temos motivos para acreditar em mudanças para melhor”

Salomão Rodrigues Filho
Presidente

em foco

Medicina em pauta

Representantes de entidades médicas brasileiras participaram, no Cremego, do I Encontro Nacional de Conselhos de Medicina, que debateu vários assuntos relacionados à profissão, como a necessidade de aumento das vagas em residência médica. **Página 3**

Em prol do SUS

Cremego lança campanha em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), de melhores condições de trabalho e de remuneração dos médicos e da garantida de assistência digna à população. **Páginas 4 e 5**



Protesto nacional

Durante 24 horas, médicos de todo o Brasil suspendem o atendimento a pacientes de planos de saúde para alertar a sociedade sobre a insatisfação da categoria com os valores pagos e a interferência das operadoras no ato médico. **Página 7**

Leia ainda nesta edição:

Plenária especial: HGG. **Página 6**

Jornadas: interiorização da educação. **Página 9**

Grupo de compras e consórcios: veto. **Página 10**

	Diretoria Presidente: Salomão Rodrigues Filho 1º Vice-Presidente: Adriano Alfredo Brocos Auad 2º Vice-Presidente: Carlos Alberto Ximenes 1º Secretário: Fernando Pacéli Neves de Siqueira 2º Secretária: Lívia Barros Garção 1º Tesoureiro: Célio Heitor de Paula 2º Tesoureira: Maria Luiza Barbacena Diretor de Fiscalização: Ciro Ricardo Pires de Castro Diretor Científico: Evandélio Alpino Morato Corregedor de Sindicâncias: Rômulo Sales de Andrade Corregedor de Processos: Lueiz Amorim Canêdo	Conselheiros <ul style="list-style-type: none"> Adriano Alfredo Brocos Auad Aldair Novato e Silva Bragmar Emílio Braga Caclida Pedrosa Oliveira Cairo Garcia Pereira Carlos Alberto Ximenes Célio Heitor de Paula Ciro Ricardo Pires de Castro Eduardo Alves Teixeira Elias Hanna Erso Guimarães Evandélio Alpino Morato Everaldo da Silva Braz Fernando Corso Fernando Pacéli Neves de Siqueira Flávio Cavarsan Haroldo de Oliveira Torres Hélio Ponciano Trevenzol José Garcia Neto Júlio Resplande de Araújo Filho Leonardo Mariano Reis 	<ul style="list-style-type: none"> Lívia Barros Garção Lueiz Amorim Canêdo Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior Luiz Humberto Garcia de Souza Marcelo Cecílio Daher Maria Luiza Barbacena Mauro Pereira Machado Onofre Alves Neto Paulo Reis Esselin de Melo (AMG) Paulo Roberto Ferreira Tartuce Pedro Jorge Leite Gayoso de Souza Reginaldo Bento Rodrigues Renato Sampaio Tavares Ricardo Paes Sandre (AMG) Robson Paixão de Azevedo Rodrigo Carvalho da Silva Campos Rodrigo Fonseca Rodrigues Rômulo Sales de Andrade Salomão Rodrigues Filho Sérgio Berger Chaer Simone Moraes Stephani Nakano 	
	Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás Rua T-28, nº 245, Setor Bueno Goiânia – Goiás - Fone (62) 3250 4944 www.cremego.org.br	Ano VIII Nº 26 Novembro/2010 – Abril/2011 Informativo oficial do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás Tiragem: 12 mil exemplares Corpo editorial: Adriano Alfredo Brocos Auad, Fernando Pacéli Neves de Siqueira e Salomão Rodrigues Filho Jornalista responsável: Rosane Rodrigues da Cunha - MTB 764/JP Fone (62) 9903 0935 e-mail: rosane.cunha@terra.com.br Diagramação: Danilo Rodrigues Pereira Impressão: Gráfica e Editora América As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, a opinião de CREMEGO EM REVISTA		

Entidades debatem a terceirização da saúde pública

Reunidos em Goiânia, representantes de entidades médicas de todo o País debateram, ao longo de três dias, a polêmica terceirização dos serviços públicos de saúde e outros temas relacionados à medicina



Roberto d'Avila e Salomão Rodrigues Filho: abertura do I ENCM

O financiamento dos serviços de saúde, os desafios da medicina, o ensino e o mercado de trabalho do médico foram debatidos no I Encontro Nacional dos Conselhos Regionais de Medicina deste ano (I ENCM 2011), que reuniu cerca de 200 representantes do Conselho Federal de Medicina (CFM), de CRMs, associações e sindicatos dos médicos de todo o País. O I ENCM 2011 foi realizado de 16 a 18 de março no auditório do Cremego, em Goiânia.

Um dos temas mais polêmicos em debate foi a terceirização dos serviços públicos de saúde. Alguns veem na terceirização, feita com ética e responsabilidade, um caminho para melhorar

a gestão e o funcionamento da rede pública de saúde, em crise na maioria dos Estados. Para outros, essa transferência do gerenciamento das unidades de saúde abre as portas para a proliferação de problemas, como a desvalorização do trabalho médico, o subfinanciamento do setor e o apadrinhamento em contratações.

Mas em alguns pontos os participantes do encontro concordaram: qualquer proposta de mudança na gestão dos serviços de saúde deve considerar a garantia de financiamento do setor, os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e seu controle social, a qualidade do atendimento à população, a ética, o respeito ao trabalho médi-

co e as peculiaridades de cada região.

O I ENCM foi aberto, no dia 16, pelo presidente do CFM, Roberto Luiz d'Avila, e pelo presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, que ressaltou ser um orgulho para Goiás sediar o evento, que, ao debater os problemas da saúde e da medicina, contribuiu para o fortalecimento do movimento médico.

Após a abertura oficial, os participantes tiveram um momento de descontração com a conferência sobre "A História do Frevo". O conferencista foi o médico, teatrólogo, ator e escritor pernambucano Reinaldo Borges de Oliveira, de 80 anos de idade, que encantou e animou a plateia.

Agenda Parlamentar apresenta as prioridades do movimento médico

O Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Federação Nacional dos Médicos (Fenam) lançaram, no dia 18 de março, a "Agenda Parlamentar da Saúde Responsável", uma publicação que apresenta os projetos prioritários para a classe médica, a área da saúde e a sociedade em tramitação no Congresso Nacional. O lançamento aconteceu durante o I Encontro Nacional de Conselhos de Medicina (ENCM).

Entre os projetos listados pela Comissão de Assuntos Políticos (CAP), formada por re-

presentantes das três entidades médicas, estão o que dispõe sobre a regulamentação do exercício da medicina (PLS 268/02), em tramitação no Senado, e o que dispõe sobre o piso salarial de médicos e de cirurgiões-dentistas (PL 3.734/08), que tramita na Câmara dos Deputados. Além de relacionar os projetos, seus autores e relatores e o estágio de tramitação, a Agenda Parlamentar também traz a posição do movimento médico sobre cada assunto.

A publicação foi entregue a todos os deputados federais e senadores e entidades

médicas. Com a publicação dessa agenda, as entidades médicas esperam mostrar aos parlamentares o ponto de vista da classe médica sobre os projetos em tramitação.

O documento também está disponível no site do CFM. O coordenador da CAP, Alceu Pimentel, explica que os médicos e a sociedade devem ter acesso à agenda para que possam atuar junto aos parlamentares de seus Estados pela aprovação dos projetos que nortearão a assistência à saúde no Brasil.

Maior fiscalização do ensino médico

Os participantes do I ENCM destacaram a necessidade de uma maior fiscalização das escolas de medicina em funcionamento no Brasil. Segundo eles, esse monitoramento é necessário para assegurar maior qualidade aos cursos oferecidos por essas instituições.

Durante o debate do tema "Da Graduação ao Mercado de Trabalho", os participantes do encontro também manifestaram preocupação com a abertura de novas escolas de medicina. Atualmente, estão tramitando quase 80 propostas de criação de cursos de medicina no Brasil.

O secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Milton de Arruda Martins, explicou que os Ministérios da Saúde e da Educação estão fazendo um estudo para avaliar quantos médicos o País precisa formar a cada ano. "Para sabermos

quantas escolas são necessárias, temos de saber de quantos médicos o Brasil precisa", disse.

Se a necessidade ou não da abertura de novos cursos de graduação ainda é uma incógnita, a necessidade do aumento da oferta de vagas em residência médica é certa. De acordo com Milton, a cada ano, o Brasil forma cerca de 13 mil médicos e aproximadamente 4 mil deles não encontram vagas em residência.

Para o secretário, o aumento de vagas para residentes é necessário e estratégico, pois a residência é um dos fatores de fixação do médico. A distribuição das novas vagas, segundo ele, se daria em função das necessidades sociais, com um projeto pedagógico aprovado e critérios de avaliação dos residentes e docentes.

Para o presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Cid Carvalhaes, que tam-

bém participou dos debates, é preciso ainda aumentar o valor da bolsa-residência. Mais de 90% dos residentes, de acordo com uma pesquisa apresentada, têm trabalhos adicionais para complementar a renda.

No debate sobre o ensino médico também foi ressaltada a importância da abordagem da ética nos cursos de graduação, residência, encontros e congressos. O oftalmologista Elcio Luiz Bonamigo, que falou sobre a formação ética do estudante de medicina, observou que o uso de recursos, como a simulação de julgamentos, a exibição de filmes, a dramatização de situações e reuniões com membros de grupos, como os Alcoólicos Anônimos, contribui para despertar o interesse dos alunos e facilita o ensino da ética médica.

Cremeço lança a campanha “Diga não ao caos na saúde pública”

O objetivo é envolver a classe médica, pacientes, gestores públicos, imprensa e outros segmentos da sociedade na busca de soluções para os problemas que afetam a área da saúde

Há tempos, o sistema público de saúde brasileiro enfrenta uma crise, que parece se agravar a cada dia. Sem o financiamento necessário, o setor encontra-se mergulhado em problemas, como a escassez de materiais, falta de medicamentos, equipamentos sucateados e déficit no quadro de pessoal. Falhas que fazem parte da rotina da maioria das unidades públicas de saúde, expondo o médico a condições aviltantes de trabalho e comprometendo a qualidade da assistência prestada à população.

Em Goiás, a situação não é diferente. Na capital e no interior, os médicos que atuam no serviço público, geralmente, deparam-se com condições precárias de trabalho. Além de penalizar os pacientes e os profissionais de saúde, essas deficiências na rede pública, volta e meia, fomentam denúncias na imprensa, que acabam expondo toda a classe médica a críticas e acusações.

Ciente da gravidade dos problemas que afetam o Sistema Único de Saúde (SUS), o Cremeço, que já fiscaliza e atua junto aos gestores na busca da melhoria das condições de funcionamento das unidades assistenciais de saúde, lançou uma campanha em favor do SUS.

O objetivo é envolver toda a sociedade na defesa dos princípios do SUS, que incluem a oferta da assistência à saúde de qualidade, pública, gratuita, acessível a toda a população, com garantia de equidade, justiça, proteção dos pacientes, ética e dignidade dos médicos e demais profissionais de saúde.

DIGA NÃO AO CAOS NA SAÚDE PÚBLICA

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremeço)

Com o lançamento da campanha educativa “Diga não ao caos na saúde pública”, o Cremeço quer orientar a classe médica, os gestores de saúde, a sociedade e a imprensa sobre o papel de cada um na busca da melhoria do SUS e da assistência prestada à população. “O médico, que atua de forma ética e séria nas unidades públicas de saúde, exposto a condições precárias de trabalho e a uma sobrecarga de serviço, não pode continuar sendo apontado como algoz das falhas no sistema de atendimento”, disse o presidente do Cremeço, Salomão Rodrigues Filho.

Na primeira etapa da campanha, desenvolvida em fevereiro de 2011, o Cremeço enviou uma carta aos médicos goianos (leia na página 5) alertando sobre os direitos da categoria de contar com condições dignas de trabalho e de recusar imposições de cotas diárias de atendimento. O Conselho alerta que qualquer falha que interfira na autonomia do profissional ou comprometa o atendimento médico deve ser denunciada.

Na etapa seguinte da campanha, o Cremeço intensificou as reuniões com grupos de médicos e gestores dos serviços públicos de saúde para buscar sanar os problemas detectados nas unidades. Agora, o Conselho conclama também a sociedade a abraçar a campanha.

No site do Cremeço – www.cremeço.org.br -, médicos, jornalistas e a população em geral podem fazer suas denúncias e apresentar reivindicações para a melhoria das condições de atendimento no SUS. As falhas denunciadas vão subsidiar o Cremeço na fiscalização das unidades de saúde e as reivindicações apresentadas serão encaminhadas aos gestores do SUS nas esferas municipal, estadual e federal.

“Com essa campanha, queremos envolver a classe médica, os gestores, a imprensa e a sociedade na luta pela melhoria da saúde pública em Goiás e no Brasil”, declarou Salomão Rodrigues Filho. Para ele, todos devem se unir e dizer não ao caos na saúde. “O Cremeço está ao lado da classe médica e da sociedade na defesa de uma assistência de qualidade”, afirmou.

DIREITOS DOS MÉDICOS

O que diz o Código de Ética Médica



Capítulo II - É direito do médico:

...

III - Apontar falhas em normas, contratos e práticas internas das instituições em que trabalhe quando as julgar indignas do exercício da profissão ou prejudiciais a si mesmo, ao paciente ou a terceiros, devendo dirigir-se, nesses casos, aos órgãos competentes e, obrigatoriamente, à comissão de ética e ao Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição.

IV - Recusar-se a exercer sua profissão em instituição pública ou privada onde as condições de trabalho não sejam dignas ou possam prejudicar a própria saúde ou a do paciente, bem como a dos demais profissionais. Nesse caso, comunicará imediatamente sua decisão à comissão de ética e ao Conselho Regional de Medicina.

V - Suspender suas atividades, individualmente ou coletivamente, quando a instituição pública ou privada para a qual trabalhe não oferecer condições adequadas para o exercício profissional ou não o remunerar digna e justamente, ressalvadas as situações de urgência e emergência, devendo comunicar imediatamente sua decisão ao Conselho Regional de Medicina.

...

VIII - Decidir, em qualquer circunstância, levando em consideração sua experiência e capacidade profissional, o tempo a ser dedicado ao paciente, evitando que o acúmulo de encargos ou de consultas venha a prejudicá-lo.

...

X - Estabelecer seus honorários de forma justa e digna.

Conselho divulga carta aos médicos

No documento enviado no dia 17 de fevereiro aos médicos goianos, o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, orienta os profissionais sobre seus direitos e pede que denunciem ao Conselho falhas nas condições de trabalho, a imposição de cotas de atendimento e deficiências nas unidades públicas de saúde. Confira a Carta aos Médicos:

Prezado (a) Colega,

Visando assegurar aos médicos condições adequadas e dignas de trabalho, o Cremego vem fiscalizando as unidades públicas de saúde da capital e do interior e cobrando dos gestores a correção de problemas que comprometem o exercício da medicina e o bom atendimento à população.

A colaboração dos profissionais que atuam nessas unidades é muito importante para que possamos combater as deficiências que ainda afetam a rede pública de saúde e evitar que a classe médica seja responsabilizada por essas falhas.

Por isso, alertamos aos médicos que fiquem atentos às orientações abaixo e denunciem ao Cremego qualquer falha que possa prejudicar o trabalho, afetar sua autonomia profissional e comprometer a assistência aos pacientes:

1) O Código de Ética Médica prevê em seu Capítulo II, inciso VIII, que é direito do médico “decidir, em qualquer circunstância, levando em consideração sua experiência e capacidade profissional, o tempo a ser dedicado ao paciente, evitando que o acúmulo de encargos ou de consultas venha a prejudicá-lo”.

Portanto, o médico não deve aceitar imposições sobre o tempo de duração das consultas ou de qualquer procedimento. Cabe exclusivamente ao profissional médico decidir o tempo necessário para o atendimento a cada paciente.

2) O médico deve cumprir a carga horária para a qual foi contratado na unidade de saúde, mas não deve aceitar cotas de pacientes a serem atendidas nesse período. Resaltamos que somente o profissional poderá definir a duração de cada atendimento e, conseqüentemente, o número de paciente a ser atendido em cada turno de trabalho.

3) Se for alvo de pressões por parte de diretores ou gestores das unidades de saúde para a ampliação dos atendimentos diários, o médico deve denunciar esse fato ao Cremego. Assegurar o atendimento a todos os pacientes que procuram as unidades de saúde, evitando filas de espera, é um dever do gestor de saúde e não do médico.

4) O médico deve exigir condições adequadas para o atendimento aos pacientes, como privacidade, os equipamentos e mobiliário necessários para a realização dos procedimentos e a existência no consultório de pia, papel toalha e sabão líquido para a higienização das mãos a cada atendimento e sempre que necessário.

5) O profissional também deve contar com formulários específicos para a prescrição e elaboração do prontuário de cada paciente.

Ao aceitar trabalhar em condições inadequadas, o médico fica vulnerável a falhas, que podem comprometer o exercício ético da medicina. Também se expõe a riscos e críticas que afetam a imagem e o bom trabalho de toda a classe médica.

Portanto, contamos com sua colaboração para que juntos possamos garantir condições dignas de trabalho aos médicos goianos e o atendimento adequado à população.

Denuncie as falhas nas condições de trabalho, a imposição de cotas de atendimento e deficiências nas unidades públicas de saúde. O Cremego está ao seu lado nessa luta pela valorização do trabalho médico.

Atenciosamente,

Dr. Salomão Rodrigues Filho
Presidente

Médicos apóiam a iniciativa do Cremego

Prezado dr. Salomão,
Quero expressar o quanto me alegrou ler Carta aos Médicos com o Cremego se posicionando sobre o trabalho do médico. Espero vê-la nos principais jornais de Goiânia, em forma de panfletos para distribuir para a população em todos os pontos da cidade.

Tocou em pontos importantes e pode ajudar ao cidadão comum a entender o papel do médico no sistema de saúde.

Obrigada por defender a imagem do médico e resguardar a boa prática médica.

Dra. Maria Cristina Cento Fanti

Com o Conselho atuante, fiscalizando a irregularidade, prevalecendo a ética, administrando com seriedade, fazendo prevalecer as normas técnicas, a classe médica poderá trabalhar com dignidade.

Dr. Antônio Carlos Vidal de Oliveira

Parabéns, dr. Salomão.

Muito claras e oportunas estas orientações do Cremego. Sugiro que as envie aos Secretários de Saúde Municipal e Estadual, à chefia médica ambulatorial dos hospitais: HDT, HGG, HMI e Hugo, além de todos os diretores gerais e técnicos dos CAIS e CIAMS da SMS de Goiânia. O Cremego pode também confeccionar um cartaz para ser anexado nos relógios de ponto destas Unidades de Saúde. Seria muitíssimo útil para que todos os médicos se lembrem de que não estão só na luta por melhor qualidade de trabalho e de assistência correta a população do SUS.

Dra. Heicilainy Gondim

Por mais recursos e a valorização dos médicos

Além do lançamento da campanha Diga Não ao Caos na Saúde Pública, o Cremego, em parceria com entidades de saúde, como o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Sindicato dos Médicos do Estado de Goiás (Simego), está dando sequência a outras ações desenvolvidas junto aos gestores de saúde.

Esse trabalho é voltado para o aumento do financiamento e melhoria da infraestrutura do setor de saúde e para a implantação de políticas efetivas de valorização dos médicos, com remuneração adequada, condições de trabalho dignas, perspectiva de progressão e o fim dos vínculos empregatícios precários.

Para saber mais sobre a campanha, acesse www.cremego.org.br

Plenária busca solução para a crise no Hospital Geral de Goiânia

Médicos denunciaram, o Cremego fiscalizou e a Secretaria Estadual da Saúde comprometeu-se a sanar os problemas de desabastecimento e falta de pessoal ainda em abril



Plenária: problemas apresentados e soluções anunciadas

O Cremego promoveu na noite de 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, uma sessão plenária especial para debater a crise enfrentada pelo Hospital Geral de Goiânia (HGG) Dr. Alberto Rassi. Médicos do corpo clínico da unidade denunciaram e a fiscalização do Cremego constatou a falta de materiais, medicamentos, escassez de equipamentos e redução do quadro de pessoal do HGG, problemas que comprometem a assistência prestada à população.

Participaram da plenária, o presidente do Conselho, Salomão Rodrigues Filho; diretores e conselheiros do Cremego; cerca de 100 médicos do corpo clínico do HGG; o diretor-geral do hospital, André Braga; o diretor-técnico, Luciano Leão; e o secretário Estadual de Saúde, Antônio Faleiros, que estava acompanhado de auxiliares diretos.

Questionado sobre a falta de materiais e medicamentos que tem levado inclusive à suspensão de cirurgias e outros procedimentos no hospital, Faleiros afirmou que os processos de compras estão em andamento e que parte dos produtos se-

ria entregue em uma semana. A solução total do problema de desabastecimento, de acordo com o secretário, viria ainda em abril.

Também até o fim de abril, Faleiros comprometeu-se a sanar o déficit de pessoal na unidade, com a recontração de 64% dos comissionados exonerados no início do atual governo. A recontração já tinha sido autorizada pelo governador Marconi Perillo.

Alertado pelo presidente do Cremego que a admissão de pacientes em uma unidade, que não dispõe dos recursos necessários para o atendimento, constitui uma imprudência e fere o Código de Ética Médica, o diretor-geral do HGG anunciou que até que os problemas que afetam o hospital sejam solucionados, haverá mudanças nos critérios de internação na unidade.

O perfil dos pacientes a serem atendidos ao longo da semana passaria a ser definido em reuniões semanais entre diretores do hospital e as chefias clínicas. O resultado dessas reuniões seria comunicado ao Cremego, que continuará atento às condições de funcionamento do hospital.

Secretário anuncia mudanças na gestão

Os hospitais da rede pública estadual já em funcionamento, como o Hospital Geral de Goiânia (HGG) Dr. Alberto Rassi, vão passar da administração direta para o sistema de autarquia pública de direito privado. A mudança na gestão das unidades foi anunciada pelo secretário Estadual de Saúde, Antônio Faleiros, durante a plenária especial sobre o HGG.

Os hospitais a serem construídos, como o Hospital da Mulher e o Hospital da Região Noroeste de Goiânia, também terão um modelo diferente do atual. Segundo o secretário, as novas unidades serão administradas por Organizações Sociais – o mesmo modelo adotado atualmente no Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (Crer). A mudança visa melhorar e dar maior agilidade às unidades de saúde.

Após mobilização, médicos têm reivindicações atendidas

Médicos contratados pela Secretaria de Saúde de Aparecida de Goiânia começaram fevereiro de 2011 mobilizados contra os atrasos salariais, a sobrecarga e as más condições de trabalho nas unidades de saúde do município. Eles também reivindicavam a aprovação de um Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos (PCCV) exclusivo dos médicos.

Sem acordo com a administração municipal e com a exoneração de cinco profissionais, atribuída por eles a retaliações por parte da Secretaria, os médicos do Programa de Saúde da Família (PSF) entraram em greve em 16 de fevereiro. Os

profissionais das unidades de saúde se preparavam para aderir à paralisação, quando as reivindicações da categoria foram atendidas.

Representando os médicos, o Cremego e o Simego, que acompanharam toda a mobilização, buscaram um acordo junto à Secretaria Municipal de Saúde. No dia 23 de fevereiro, a superintendente da Rede Básica Hospitalar, Márcia Gasparini Canuto, anunciou aos presidentes do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, e do Simego, Leonardo Reis, o atendimento das reivindicações dos médicos com a quitação dos pagamentos em

atraso, a criação de uma comissão para elaborar o PCCV e a recontração dos exonerados, mesmo assegurando que as demissões não tiveram relação com a mobilização dos profissionais.

Para o presidente do Cremego, a mobilização dos médicos teve um resultado positivo, com o atendimento imediato dos principais pleitos da categoria. “O movimento foi proveitoso e o momento agora é de parceria entre os médicos e os gestores em prol da melhoria das condições de trabalho nas unidades de saúde e da assistência à população”, disse.

Elias Rassi reúne-se com médicos no Cremego



Reunião no Cremego: diálogo intermediado entre médicos e SMS

O secretário Municipal de Saúde de Goiânia, Elias Rassi Neto, visitou o Cremego no dia 6 de abril, onde se reuniu e ouviu reivindicações de médicos de serviços de saúde da capital. O presidente do Conselho, Salomão Rodrigues Filho, o secretário Fernando Pacéli Neves de Siqueira, e o diretor de Fiscalização, Ciro Ricardo Pires de Castro, intermediaram o diálogo.

A primeira reunião foi com coordenadores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que se queixaram da supervisão do trabalho dos médicos por profissionais de outras áreas. Um problema, que fere o Código de Ética Médica, e que o secretário se comprometeu a sanar.

A assistência psiquiátrica na capital foi o tema da segunda reunião. O titular da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) assegurou que nenhuma unidade será fechada. “Vamos, sim, ampliar os serviços”, disse Elias Rassi, que, em seguida, ouviu as reivindicações de um grupo de médicas do Ciams do Jardim América.

Elas relataram os problemas enfrentados na unidade, como a falta de materiais, superlotação e dificuldades de encaminhamento de pacientes. Aberto o canal de negociações, o secretário agendou uma reunião no Ciams com o corpo clínico da unidade.

Médicos goianos aderem à paralisação nacional

O protesto nacional da classe médica contra as operadoras de planos de saúde, realizado no dia 7 de abril, contou com a adesão em massa dos médicos goianos e ampla cobertura da imprensa

Os médicos goianos aderiram em massa à paralisação nacional da categoria, realizada em todo o País no dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde. Por 24 horas, o atendimento eletivo aos usuários de planos de saúde foi suspenso. Nos consultórios, laboratórios, clínicas e hospitais, apenas casos de urgência e emergência foram atendidos.

A adesão mostrou que os médicos estão unidos e mobilizados contra a defasagem dos valores pagos pelos serviços prestados às operadoras de planos de saúde e contra a interferência dessas empresas na autonomia do profissional. A suspensão do atendimento aos usuários dos planos de saúde foi a forma encontrada pelas entidades médicas – Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB), Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e suas regionais – para alertar as operadoras sobre essa insatisfação dos profissionais.

“A paralisação era necessária porque as operadoras vêm, de forma antiética, interferindo cada vez mais no trabalho médico e os valores pagos pelos serviços estão cada vez mais



7 de abril: o protesto dos médicos

achados”, explicou o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho.

Em Goiás, há cerca de 40 operadoras de planos de saúde, que contam com aproximadamente 7 mil médicos credenciados e 1,2 milhão de usuários. O Cremego estima que 6 mil consultas deixaram de ser atendidas em todo o Estado durante a paralisação. Os médicos foram orientados a remarcar os procedimentos suspensos.

No Dia Nacional de Paralisação, os médicos goianos também fizeram um protesto na porta do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado de Goiás (Ipsago), o maior comprador de

serviços de saúde goiano, que conta com 650 mil usuários. Atualmente, médicos de várias especialidades reivindicam o reajuste dos valores pagos pelo Ipsago por consultas e procedimentos.

Secretário de Trabalho do Simego e II vice-presidente da Fenam, Eduardo Santana, participou do protesto e acredita que há uma esperança para o movimento médico brasileiro. “Creio que os médicos começaram a entender que é preciso lutar por melhores condições de trabalho e por uma remuneração justa, para dar qualidade ao atendimento aos nossos pacientes”, afirmou.

No dia 8 de abril, o atendimento voltou ao normal, mas as entidades representativas da classe médica vão continuar buscando uma negociação com as empresas de planos de saúde. No dia 11, o presidente do Cremego reuniu-se com membros do Cier-Saúde, comitê que reúne as entidades representativas da classe médica em Goiás, para discutir os novos rumos do movimento, que também foram debatidos no dia seguinte no CFM. Se não houver avanços nas negociações, o próximo passo pode ser o descredenciamento dos especialistas.

Destaque na mídia

O protesto dos médicos no Dia Nacional de Paralisação ganhou destaque na imprensa goiana com a veiculação de dezenas de reportagens em jornais, sites e emissoras de TV e rádios.

Nas entrevistas concedidas desde a véspera da paralisação, o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, alertou a sociedade sobre os motivos do protesto, que visava não só melhorar a remuneração e as condições de trabalho dos médicos, mas também a melhoria da assistência prestada aos usuários de planos de saúde.



ANS proíbe interferência das operadoras

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) publicou, no dia 13 de abril, no Diário Oficial da União, uma súmula que proíbe as operadoras de conceder remuneração extra aos médicos que limitam os pedidos de exames. Segundo a ANS, a medida foi tomada com base em denúncias de que os profissionais estariam sendo pagos pelas prestadoras de acordo com

a quantidade de exames que solicitam aos pacientes. Quem pede menos seria remunerado.

A súmula proíbe as operadoras de inibir as solicitações dos médicos e a remuneração por produtividade. Com essa medida, a ANS reconhece a interferência das operadoras na autonomia do médico, denunciada pelas entidades médicas e um dos motivos da paralisação nacional da categoria. O Cremego considerou a medida um avanço do movimento médico.

De acordo com a ANS, as operadoras ou prestadoras de serviços que restringirem, por qualquer meio, a liberdade do exercício de atividade profissional do prestador serão punidas com advertência ou multa de R\$ 35 mil.

Pesquisa confirma a ingerência dos planos

Em uma pesquisa da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Associação Paulista de Medicina (APM) – realizada com o apoio do CFM –, 92% dos médicos brasileiros que atendem planos ou se-guros saúde afirmaram que sofreram pressão ou interferência das operado-

ras em sua autonomia técnica.

Entre as interferências no trabalho médico, glosar procedimentos ou medidas terapêuticas e impor a redução de número de exames ou procedimentos foram as práticas mais comuns das operadoras citadas pelos entrevistados.

Números

Os médicos também sofrem com os baixos valores pagos pelas operadoras. O valor médio da consulta, por exemplo, é R\$ 38,00. A categoria reivindica, no mínimo, R\$ 60,00.



Entrega de carteiras: novos médicos e os desafios da profissão



Na solenidade de entrega de carteiras, conselheiros alertaram os novos colegas sobre os desafios da profissão médica e a importância da união da classe médica

No dia 11 de fevereiro, o Cremego realizou a primeira solenidade de entrega de carteiras a médicos recém-inscritos no Conselho. Cento e trinta profissionais, a maioria egressa da Universidade Federal de Goiás (UFG), estavam aptos a receber o documento com a inscrição no Cremego, uma exigência para a atuação do médico no mercado de trabalho goiano.

Conselheiros, parentes e amigos dos novos médicos prestigiaram a solenidade, realizada no auditório do Cremego. O presidente da casa, Salomão Rodrigues Filho, abriu o evento, cumprimentando os novos colegas e afirmando ser o exercício da medicina diferenciado do exercício de outras profissões.

“A medicina é uma profissão, mas é também um sacerdócio”, disse. Ele explicou que o Cremego, ao lado de entidades como o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Sindicato dos Médicos do Estado de Goiás (Simego), tem trabalhado pela

melhoria das condições do exercício da medicina.

A profissão, segundo Salomão Rodrigues Filho, enfrenta um momento crítico, mas com perspectivas de melhora. As expectativas de mudança estão na regulamentação da profissão - com a aprovação do Projeto de Lei em tramitação no Senado Federal -; na aprovação de outro projeto que cria o piso salarial do médico - fixado atualmente em cerca de R\$ 9,2 mil para 20 horas de trabalho - e a adoção pelas operadoras de planos de saúde da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM).

“Não podemos mais admitir a falta de regulamentação da profissão nem os médicos trabalhando em condições precárias, sobrecarregados e recebendo pouco mais de R\$ 1 mil por mês”, disse, enfatizando que o Cremego e as entidades médicas trabalham para mudar essa situação.

O conselheiro e presidente do Simego, Leonardo Reis, destacou a necessidade da união da

classe médica para o reforço das ações das entidades e da luta por melhores condições de trabalho. “Os médicos precisam participar do Simego e do Cremego”, disse.

Vice-presidente do Conselho, Adriano Alfredo Brocos Auad, ressaltou a importância da solenidade de entrega de carteiras, que marca a entrada dos médicos no mercado de trabalho. Ele também conclamou os novos médicos a participarem do Cremego e a contarem com o Conselho para orientá-los no exercício da profissão.

Também participaram da solenidade, o secretário do Cremego, Fernando Pacéli Neves de Siqueira; a segunda tesoureira, Maria Luiza Barbacena; os conselheiros Erso Guimarães, Hélio Ponciano Trevenzol, Reginaldo Bento Rodrigues e Onofre Alves Neto; a vice-diretora da Faculdade de Medicina da UFG, Fátima Maria Lindoso, e o diretor da Faculdade de Medicina da UniEvangélica, Kim Ir-Sem Teixeira.

É preciso respeitar e ouvir o paciente

“Exercem a medicina com amor e respeito aos pacientes sob seus cuidados”, aconselhou a vice-diretora da Faculdade de Medicina da UFG, Fátima Maria Lindoso, ao falar aos novos médicos inscritos no Cremego. “Ouçam o paciente”, completou o diretor da Faculdade de Medicina da UniEvangélica, Kim Ir-Sem Teixeira.

Os conselhos dos dois diretores anteciparam a orientação dada aos novos colegas pelo conselheiro Reginaldo Bento Rodrigues, na palestra ministrada na solenidade de entrega de

carteiras. O conselheiro ressaltou que a medicina vive um momento que exige a valorização do lado humanitário da profissão e que o paciente quer ser tocado e ouvido pelo médico.

Vários fatores, segundo ele, tendem a afastar o médico do paciente, mas o contato direto, o acolhimento do sofrimento do outro e a confiança são fundamentais para a boa relação entre médicos e pacientes. “No exercício da medicina, temos de considerar os avanços tecnológicos e científicos, mas sem nunca deixar de ouvir o paciente”, disse.

Médicos inscritos no Cremego

738 médicos inscreveram-se no Cremego em 2010, 31 a mais que em 2009.

Com essas inscrições, o Cremego fechou o ano passado com 15.076 médicos inscritos. Em 2011, até março, 382 médicos inscreveram-se no Cremego

Jornadas Científicas levam atualização profissional a médicos do interior

Promovidas pelo Cremego, as jornadas tiveram início em 2010 e prosseguem neste ano, levando informações éticas e científicas aos médicos do interior do Estado



Jornada Médica: troca de experiência e atualização profissional

Certo da importância da atualização permanente da classe médica e ciente de dificuldades que os profissionais do interior goiano enfrentam para participar de congressos, seminários e outros eventos científicos, o Cremego iniciou em 2010 um projeto de educação continuada voltado, principalmente, para os médicos que trabalham no interior. No primeiro ano do projeto, coordenado pelo Departamento Científico do Conselho, foram realizadas 11 jornadas médicas nos municípios-sede das Regionais do Cremego.

Diante do sucesso alcançado pelos eventos, que abordaram temas éticos e científicos definidos a partir de solicitações dos participantes, o Conselho está dando sequência às jornadas em 2011. Até o final do ano, devem ser realizados 12 encontros.

O diretor Científico do Cremego, Evandélio Alpino Morato, explica que uma das novidades

deste ano é que as jornadas vão acontecer em outros municípios das regionais, não mais nas sedes. O objetivo, segundo ele, é facilitar o acesso de mais profissionais aos eventos.

A abertura da programação deste ano aconteceu nos dias 18 e 19 de fevereiro, com a realização da 2ª Jornada Médica da Delegacia Regional da cidade de Goiás, em Itaberaí. O encontro reuniu médicos do município e de cidades vizinhas. Nos dias 25 e 26 de fevereiro, foi a vez dos médicos da Regional de Itumbiara participarem da jornada, realizada em Goiatuba.

Titular da Delegacia Regional da cidade de Goiás, José Carlos de Castro Curado, parabenizou a iniciativa do Cremego e ressaltou a importância desses eventos para os profissionais que estão no interior. "O Cremego está levando informação aos médicos e todos devem aproveitar essa oportunidade", disse, conclamando os colegas a participarem das jornadas.

Alberto Isaac Horbilon, delegado da Regional de Rio Verde, também aprovou o projeto. O município sediou uma das jornadas de 2010 e, de acordo com o delegado, os médicos da região já aguardam uma nova edição. "A receptividade foi muito boa e a expectativa da realização de um novo encontro é grande, pois os médicos têm a oportunidade de atualização de seus conhecimentos e de troca de experiência com profissionais de outras cidades", afirmou.

As jornadas acontecem sempre em dois dias. Diretores, conselheiros e palestrantes convidados enfocam temas relacionados à ética médica, como a relação com os pacientes e a prevenção de infrações. Também abordam tratamentos e as novidades científicas em várias especialidades médicas. A programação completa das jornadas deste ano está disponível no site do Cremego (www.cremego.org.br).

Cursos de Urgências e Emergências formam mais de 10 mil alunos

Visando melhorar a capacitação de profissionais que atuam nas áreas de urgências e emergências no atendimento a vítimas de traumas e violência, o Cremego vem, desde 2005, promovendo cursos na capital e no interior do Estado. Nos últimos cinco anos, foram capacitados 10.057 profissionais nos mais de 100 cursos ministrados em parceria com o Conselho Federal de Medicina (CFM), Conselho Regional de Enfermagem (Coren), Corpo de Bombeiros e Secretaria Estadual de Saúde, através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (Siate).

Dividido nos módulos básico e avançado, o Curso de Urgências e Emergências Médicas em Trauma e Clínica tem 20 horas de duração. A



Curso de Urgências e Emergências: aula prática

programação inclui aulas práticas e teóricas ministradas, geralmente, aos sábados e domingos, a partir de solicitações de grupos de profissionais interessados.

O calendário de 2011 foi aberto nos dias 16 e 17 de abril, com a promoção do Curso Básico em Trindade. Os médicos interessados em participar das próximas turmas podem se inscrever pelo telefone (62) 3250 4907 - falar com Anderson Oliveira - ou pelo e-mail cursodeurgencia@cremego.org.br. Para saber mais sobre o curso, acesse o site do Cremego.

Ouvidoria do Cremego orienta médicos e pacientes

O Cremego conta com um canal direto de comunicação para orientar e esclarecer dúvidas da população e da classe médica. Trata-se da Ouvidoria, que funciona de domingo a domingo, sem interrupção, inclusive à noite e nos finais de semana. O atendimento é feito por telefone e e-mail.

O coordenador da Ouvidoria, conselheiro Erso Guimarães, conta que os ouvidores recebem, em média, de 50 a 60 telefonemas por dia, além dos e-mails. Cerca de metade dessas consultas são feitas por pacientes.

Cinco conselheiros - Erso Guimarães; o diretor de Fiscalização do Cremego, Ciro Ricardo Pires de Castro; o corregedor de Processos, Lueiz

Amorim Canêdo; Reginaldo Bento Rodrigues e Robson Azevedo - se revezam no atendimento telefônico.

As ligações feitas para o número fixo são automaticamente transferidas para o celular do ouvidor de plantão. Se por algum motivo a ligação não é atendida, o telefonema é repassado para o celular do coordenador.

As consultas através do e-mail são respondidas pelo secretário do Cremego, Fernando Pacéli Neves de Siqueira. Se necessário, o interessado ainda pode agendar um atendimento presencial na sede do Conselho.

Erso Guimarães explica que os ouvidores resolvem cerca de 60% das demandas. O res-

tante é referente a denúncias ou outras queixas que são encaminhadas para os setores responsáveis no Cremego para que as providências sejam tomadas.

"A meta é nunca deixar sem resposta o médico ou o paciente que procura a Ouvidoria", diz o coordenador, ressaltando que muitas ações desenvolvidas pelo Cremego são deflagradas a partir de denúncias e dúvidas registradas pelos ouvidores.

Ouvidoria do Cremego

(62) 3250 4930

ouvidoria@cremego.org.br

Regulamentado o registro de especialista anterior a 1989

Médicos que não registraram seus títulos de especialista anteriores a 15 de abril de 1989 poderão regulamentar sua situação junto aos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). É o que prevê a Resolução número 1960/2010 aprovada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) a partir de uma reivindicação do Cremego e do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais. A nova resolução foi publicada no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2011.

A medida beneficia médicos que tinham o direito de registrar seus títulos antes de abril de 1989 e não o fizeram. Ao pleitear a permissão para esse registro, o Cremego, segundo o presidente Salomão Rodrigues Filho, procurou garantir um direito adquirido por esses profissionais. "É uma conquista que vem beneficiar a classe médica", disse.

Como solicitar o registro

O interessado em obter o registro deve se dirigir ao CRM no qual está inscrito. Poderá solicitar o registro, o médico que antes de 15 de abril de 1989 possuía um dos seguintes requisitos:

- certificado de conclusão de curso de especialização correspondente à especialidade cujo reconhecimento está sendo pleiteado, devidamente registrado nos termos da lei;
- título de especialista, conferido por entidade de âmbito nacional acreditada pelo CFM;
- título de livre-docente ou de doutor, na área da especialidade;

- ocupação de cargo na carreira de magistério superior, na especialidade pleiteada, com exercício por mais de dez anos;

- ocupação de cargo público de caráter profissional, na área da especialidade, por mais de dez anos;

- possuir títulos que, não se enquadrando nas alíneas anteriores, mas que, submetidos à consideração do CFM em grau recursal, sejam julgados suficientes para o reconhecimento da qualificação pleiteada.

Médicos não podem participar de grupos de compras e de consórcios

A oferta de produtos e serviços com descontos de 50%, 70% ou até mais através de grupos de compras se transformou em uma verdadeira febre na internet e muitos médicos estão sendo procurados por essas empresas para anunciarem seus serviços, com a oferta de descontos nos honorários.

O Cremego alerta que a participação dos médicos nesses grupos de compras fere o Código de Ética Médica, que em seu artigo número 58 veda ao profissional exercer a profissão de forma mercantilista. "É a oferta promocional de desconto é um ato mercantilista", explica o presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho. Os médicos que infringirem essa determinação estarão sujeitos às punições previstas no Código de Processo Ético Profissional.

A participação de médicos em consórcios de serviços também é vedada. A proibição está prevista na Resolução número 1.836/2008 do Conselho Federal de Medicina (CFM), em vigor desde março de 2008. De acordo com a resolução, os médicos não podem se beneficiar do encaminhamento de pacientes por empresas que praticam financiamentos e parcelamentos de honorários.

O presidente do Cremego observa que os pacientes que recorrem a consórcios ou outras formas de financiamento de procedimentos médicos podem ser atendidos, mas sem a intermediação dessas empresas. "O médico não pode, por exemplo, aceitar uma carta de crédito ou parcelar o pagamento de seus honorários através de uma empresa de consórcio", diz.



Confira o que diz o Código de Ética Médica

Capítulo VIII
Remuneração Profissional

É vedado ao médico
Artigo 58 - O exercício mercantilista da Medicina

Lato sensu não confere título de especialidade

O certificado emitido por curso de pós-graduação lato sensu não dá ao médico o direito de registrar-se em um Conselho Regional de Medicina (CRM) como especialista, nem em área de atuação de uma especialidade. Mesmo quando reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), a pós-graduação lato sensu é exclusivamente de qualificação acadêmica e não profissional.

É o que alerta o Cremego, que nos últimos anos viu aumentar no País a oferta desses cursos. Mais recentemente, algumas empresas passaram a divulgar os cursos associando, equivocadamente, a obtenção do diploma de pós-graduação lato sensu ao registro de especialista. O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, afirma que se trata de propaganda enganosa.

"Para efetuar o registro de especialista em um CRM, o médico deve apresentar o certificado de conclusão de residência médica, credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou o título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira da Especialidade em convênio com a Associação Médica Brasileira, como prevê a Resolução CFM 1845/2008", diz.

A simples conclusão do curso lato sensu também não confere ao médico o direito de anunciar que é especialista ou está habilitado em uma determinada área de atuação. De acordo com a Resolução CFM 1701/2003, o médico só pode anunciar a especialidade na qual é registrado no CRM.

Emissão de vistos provisórios tem novas regras

No início de 2011, o Cremego recebeu vários requerimentos de inscrição primária protocolados por recém-formados, que ainda não estavam de posse do diploma de conclusão do curso de medicina em razão de atraso na entrega pelas faculdades. Muitos alegavam necessitar da inscrição para tomar posse em cargos ou empregos públicos ou assumir vaga em Residência Médica.

Para facilitar o atendimento a esses profissionais, o Cremego editou a Instrução Normativa número 01/2011, que define novas regras para a emissão de registros provisórios. A instrução prevê essa emissão em casos de urgência justificada. A inscrição primária provisória tem validade de 60 dias, sendo automaticamente cancelada no caso de não apresentação do diploma de médico dentro desse prazo.

Consulta: valor líquido



Uma ferramenta criada pela Associação Paulista de Medicina possibilita ao médico calcular o valor líquido das consultas pagas pelos convênios. O uso do aplicativo, disponível no Portal Médico (www.portalmedico.org.br), é simples: basta informar o valor bruto, o número de consultas e o percentual de retornos não-remunerados. O aplicativo se encarrega do cálculo, inclusive dos descontos de impostos. Os dados inseridos são estritamente confidenciais e anônimos.

CNES: atualização do corpo clínico

Ao se deixar o corpo clínico de um estabelecimento de saúde, o médico deve solicitar à direção-técnica a retirada de seu nome do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (Cnes) da unidade registrado no sistema do DATASUS. O Cremego alerta que essa atualização é obrigatória e sua não realização pode acarretar em problemas tanto para o profissional, quanto para a empresa. Os diretores-técnicos também têm a obrigação de atualizar os dados do corpo clínico de seus estabelecimentos junto ao Cremego, durante a renovação anual do certificado de pessoa jurídica.

Ipasgo: acordo assinado

Representantes dos prestadores de serviços de saúde credenciados pelo Ipasgo e o governador Marconi Perillo assinaram um acordo que prevê a atualização do pagamento dos serviços prestados em 2011 e o parcelamento das faturas vencidas de novembro e dezembro de 2010. O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, participou da solenidade de assinatura do acordo, que pôs fim a 12 dias de paralisação do atendimento aos usuários do Ipasgo. O evento foi realizado no Palácio das Esmeraldas, no dia 7 de abril.



Parceria com o Legislativo

O presidente do Cremego, Salomão Rodrigues Filho, reuniu-se, no dia 4 de abril, com o presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social da Assembleia Legislativa, deputado Doutor Joaquim (PPS). Eles debateram temas relacionados à saúde em Goiás e acertaram uma maior aproximação entre o Conselho e o Legislativo goiano, visando o melhor para a sociedade.



Ofertas de Empregos

Atendendo às solicitações de médicos e empregadores, o Cremego retomou a publicação de ofertas de empregos em seu site. Para conferir as ofertas é só acessar o portal (www.cremego.org.br). Para anunciar, o empregador deve preencher a ficha disponível na página. O anúncio é publicado após análise do Cremego.

Retratos da Medicina

Otaviano José Vieira: dedicação à profissão



A chegada do médico Otaviano José Vieira a Goiás, em 1957, cerca de dois anos após concluir o curso de Medicina na Universidade Federal do Paraná, coincide com um marco da profissão no Estado: a criação do Conselho Regional de Medicina (Cremego). Do município de Ceres, onde se instalou e trabalhou até 1980, ele acompanhou todo o processo de fundação do Conselho.

Acompanhou a criação e participou ativamente dos primeiros anos da instituição. O tra-

balho no interior, onde atuou em áreas, como clínica médica, cirurgia geral, pediatria, medicina sanitária e perícia, não impediu o médico de assumir, entre 1968 e 1973, uma cadeira de conselheiro no Cremego.

Determinado e dinâmico, o mineiro de Araguari ainda conseguiu conciliar o trabalho como médico e conselheiro com as aulas do curso de Direito, que concluiu em 1973 na Faculdade de Direito de Anápolis, e a atuação política. Em 1972, ele assumiu uma vaga de vereador na Câmara Municipal de Ceres e, no ano seguinte, foi eleito vice-prefeito da cidade.

Em 1980, mudou-se para Goiânia, onde continuou trabalhando, mas sem nunca interromper

os estudos e a atualização na área médica. Aposentou-se em 1990, aos 71 anos de idade, mas trabalhou como médico voluntário por mais 10 anos em um posto da periferia da capital.

Casado com a professora aposentada Elisabeth e pai dos professores Sibelius e Lilian, da escrevente Susan, da escrivã de polícia Vivian e do delegado de polícia civil Otaviano, o médico Otaviano José Vieira também é autor do livro *Eh! Tapas da Vida*, que narra um pouco de sua história.

Hoje, aos 91 anos de idade, o médico que tem o CRM número 174 está afastado dos consultórios, mas fez questão de se recadastrar no Cremego, provando que continua se mantendo em dia com a profissão que sempre trabalhou para engrandecer.

Com a publicação dessa coluna, O Cremego pretende contar um pouco da trajetória dos profissionais que fazem a medicina em Goiás. Colabore, enviando sua sugestão de personagens para imprensa@cremego.org.br

Planos de saúde podem exigir notas fiscais de materiais



Reginaldo Bento Rodrigues: exigência legal

Quem paga tem o direito de saber o que está pagando de maneira clara e transparente. É o que diz o Parecer Consulta número 2/2010 do Cremego sobre a solicitação de apresentação de notas fiscais de órteses, próteses e materiais especiais feita pelos planos de saúde aos prestadores de serviços.

A legalidade dessa solicitação foi questionada pela gerente administrativa de uma empresa de prestação de serviços na área de cardiologia e radiologia intervencionista. Ela considera que a medida fere a ética empresarial e comercial e compromete o planejamento estratégico dos prestadores de serviços de saúde.

Mas, para o conselheiro Reginaldo Bento Rodrigues, que assina o Parecer Consulta, é entendimento geral que quem paga tem o direito de saber o que está pagando. "Também é nosso entendimento que do ponto de vista ético profissional não há óbice em tal prática, mesmo porque também é nosso pensamento que tal assunto encontra mais amparo no Direito Comercial e Tributário do que neste foro ético profissional", disse o conselheiro.

Prescrição de lente de contato é um ato médico

Preocupado com relato de complicações do uso inadequado de lentes de contato e do seu comércio sem a devida avaliação oftalmológica, o CFM publicou no dia 2 de março no Diário Oficial da União a Resolução número 1865, que define como atos exclusivos médicos a indicação, adaptação e acompanhamento de lentes de contatos.

De acordo com a nova norma, o ato médico quanto às lentes de contato deve seguir a seguinte sequência: consulta médica; exames complementares; avaliação clínica da escolha das lentes; processos de adaptação e controle médico periódico.

Para o CFM, cabe ao médico determinar as características das lentes - material, modelo, desenho e demais parâmetros técnicos - a serem utilizadas em cada caso. A entidade esclarece também que, segundo o artigo 68 do Código de Ética Médica, é vedada a comercialização de lentes pelos profissionais.

O direito a defensor dativo

O médico que responde a processo ético-profissional em um Conselho de Medicina e que é declarado revel tem direito a um defensor dativo. A nomeação, as atribuições e a remuneração do defensor dativo foram reguladas pela Resolução 1.961/2011, aprovada pelo CFM e publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro.

É considerado revel o médico que deixa de apresentar defesa prévia no prazo legal, depois de ser citado em um processo. Para o corregedor do CFM, José Fernando Maia Vinagre, um defensor é essencial para que haja equilíbrio na relação jurídica.

O defensor deverá ser médico ou advogado e será nomeado pelos Conselhos Regionais e Federal de Medicina, que poderão firmar convênios com instituições que possam colaborar com a defensoria dativa. O valor da remuneração do defensor será fixado pelos Regionais. Conselheiros e suplentes no exercício da função não podem ser defensores.

Cabe ao médico diferenciar o retorno de uma nova consulta



A Resolução número 1958/2010 do Conselho Federal de Medicina (CFM), que define e regulamenta o ato da consulta médica e a possibilidade de sua complementação, afirma que o prazo para o retorno do paciente ao consultório sem a necessidade de pagamento de uma nova consulta deve ser definido pelo médico. De acordo com a resolução, também cabe ao médico assistente definir quando a volta do paciente ao consultório caracteriza uma nova consulta e, portanto, deve gerar uma nova cobrança.

A resolução condena a prática comum entre algumas operadoras de planos de saúde e instituições de assistência hospitalar e ambulatorial, que estabelecem o prazo de 30 dias após a primeira consulta para o retorno do paciente ao consultório sem qualquer ônus.

Segundo a resolução, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2011, instituições de saúde, empresas que atuam na saúde suplementar e operadoras de planos de saúde não podem estabelecer esses prazos, pois isso interfere na autonomia do médico e na relação do profissional com o paciente.

O CFM define que a consulta médica compreende a anamnese, o exame físico e a elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessários, e prescrição terapêutica como ato médico completo. A consulta pode ser concluída ou não em um único momento.

Perícia deve ser remunerada

O ato pericial em medicina é privativo e exclusivo do médico, que deve receber pelo serviço. De acordo com o Parecer 34/10 do CFM, quando designado por autoridade judiciária, o médico tem direito a ser remunerado pela perícia realizada. O profissional deve encaminhar ofício ao magistrado estabelecendo seus honorários periciais e solicitando o prévio depósito.

"O dever de aceitar a elevada designação de perito não é sinônimo de aceitar trabalhar de graça ou por honorários vis ou simbólicos, como costuma acontecer nos processos de assistência judiciária gratuita", disse o relator do parecer e 3º vice-presidente do CFM, Emmanuel Fortes.



Para conferir os textos completos dos Pareceres e Resoluções, acesse www.cremego.org.br